

I CONGRESSO ACADÊMICO DE MEDICINA UNINOVE/ BAURU FACULDADE DE MEDICINA NOVE DE JULHO

Prezados congressistas,

A Coordenação Científica do **I Congresso Acadêmico de Medicina da Universidade Nove de Julho/ Bauru**, nesta edição inédita, torna público o Edital para submissão de trabalhos acadêmicos. **Os interessados em participar do evento como expositores de seus trabalhos** devem ler meticulosamente e atentar-se às regras e às orientações a seguir.

Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades:

- A. Estudo de revisão;*
- B. Relato de caso;*

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

1) DA INSCRIÇÃO

1.1. Os trabalhos deverão ser submetidos no I CADEM a partir do dia **20 de Junho 2023**, sendo que o período de inscrição encerrará assim que atingir o número de 500 (quinhentas) submissões, ou no prazo final do dia **10 de Julho de 2023**. Caso necessário, a Comissão Científica, avaliará a necessidade de alteração no número de submissões.

1.2. Para submissão do trabalho e para **concorrer aos prêmios é necessário** que o(a) **autor(a) principal e/ou apresentador(a) seja aluno(a)** regularmente matriculados em curso superior da área da saúde reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil e esteja inscrito(a) para apresentação de trabalhos do I CADEM.

1.2.1. Vale ressaltar, que a inscrição só é confirmada após a compensação do pagamento;

1.2.3. É vedada a submissão de trabalhos de estudantes de pós-graduação;

1.2.4. Cada aluno(a) de graduação só poderá submeter como autor(a) 1 (um) trabalho, bem como só pode apresentar 1 (um) trabalho;

1.2.5. A coautoria nos trabalhos é limitada a 10 (dez). Tanto autor como co-autores, serão coletados nome completo, e-mail e CPF.

1.3. A inscrição do trabalho custará um **valor simbólico** ao autor principal que submetê-lo. O valor estará exposto no site (bem como no formulário de envio do comprovante do PIX) e será destinado a aquisição dos prêmios científicos. Esse mesmo autor também poderá se inscrever na **programação do I CADEM**, recebendo o **desconto de 5% (cinco por cento)** sobre o valor total das opções de programação (palestra de abertura, módulos, workshops) escolhidas.

1.3.1. O desconto é totalmente intransferível para outrem (seja essa co-autora do trabalho científico submetido ou não).

1.4. A Comissão Científica permitirá que sejam submetidos **até 500 trabalhos acadêmicos** nas modalidades descritas, sabendo que serão selecionados 48 trabalhos para apresentação em pôsteres impressos, de caráter obrigatório, além da aprovação de 48 trabalhos acadêmicos para apresentação oral.

1.4.1. É importante ressaltar que os trabalhos científicos selecionados e **aprovados pela Banca Avaliadora receberão “Menção Honrosa”** pela Comissão Organizadora do congresso.

1.5. É vedado aos membros da Comissão Organizadora concorrer à premiação dos trabalhos submetidos, seja como autor principal ou como co-autor.

1.6. As inscrições para submissão deverão ser feitas por meio do **site oficial (<https://cadem.com.br/>)** mediante preenchimento de ficha de inscrição, pagamento e envio dos documentos necessários (vide item 2 do Edital), bem como do comprovante. Ressalta-se que toda a comunicação da Comissão Científica com o(a) participante será realizada por meio dos contatos indicados no **site (whatsapp) ou pelo e-mail: cademuni9@gmail.com.**

1.7. Em caso de cancelamento do I CADEM, a Comissão Organizadora analisará o valor que será devolvido ao participante, considerando o mínimo de prejuízo para ambos. Ressalta-se que o **cancelamento da inscrição por parte do(a) inscrito(a) por quaisquer motivos não resguarda a devolução de qualquer valor da inscrição.**

1.8. Todos os trabalhos inscritos e aprovados devem ser expostos sob a forma de **Pôster impresso** no local de realização do I CADEM UNINOVE BAURU, ao longo do dia **20 de Agosto de 2023** no evento, **com exceção dos 48 trabalhos selecionados para apresentação oral** (conforme o item 8 do Edital), visto que a exposição de Pôster impresso é facultativa a eles;

2) DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1. O mesmo trabalho não poderá ser inscrito em mais de uma área de submissão.

2.2. No ato de inscrição, o aluno **deverá submeter o resumo e o trabalho completo**, os quais devem seguir rigorosamente às seguintes exigências:

2.2.1. Estarem escritos em português;

2.2.2. O **trabalho completo** deverá ser inserido na plataforma como documento em PDF e deverá apresentar um tamanho máximo de 1GB. O arquivo deverá apresentar no máximo 15 (quinze) páginas em folha A4 (297X210 mm), incluindo imagem, gráficos, tabelas e anexos. Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e parágrafos justificados em todas as páginas do trabalho;

2.2.3. O **trabalho completo** deve contemplar os seguintes tópicos:

- 1) Título;
- 2) Resumo e Palavras-chave;
- 3) Introdução;
- 4) Metodologia;
- 5) Resultados (parciais ou definitivos);
- 6) Discussão;
- 7) Conclusão;
- 8) Referências Bibliográficas.

2.2.4. O **resumo do trabalho** será inserido (anexado como docs em PDF) na plataforma de inscrição e deverá conter, no máximo, 400 (quatrocentos) caracteres. O arquivo deverá apresentar no máximo 2 (duas) páginas em folha A4 (297X210 mm), incluindo imagem, gráficos, tabelas e anexos. Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas. Além disso, o resumo deve conter:

- 1) Introdução;
- 2) Metodologia;
- 3) Resultados
- 4) Discussão;
- 5) Conclusão.

2.2.5. As palavras-chave no **resumo do trabalho** devem ser no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco). **Tal resumo será utilizado para a construção dos anais dos trabalhos científicos no site do CADEM.**

2.3. Os trabalhos terão **limite de 6 (seis) autores**, devendo ser indicados o autor e coautores, sendo ao menos 1 (um) dos coautores docente/preceptor universitário, não necessariamente da instituição sediadora do congresso. **Outros autores e co-autores não poderão ser incluídos após a submissão do trabalho;**

2.4. A inscrição de autor (ou de coautor) de trabalho submetido é individual e intransferível. **Ao menos um autor ou um dos co autores** deve estar inscritos no I CADEM para que recebam certificado pela apresentação de pôster e/ou apresentação oral de trabalho;

2.5. Haverá a cobrança de uma taxa para submissão dos trabalhos;

2.6. O Resumo deverá ser rigorosamente elaborado de acordo com as normas estabelecidas nos itens 5 ou 6 do Edital, a depender da categoria do trabalho;

2.7. Haverá 4 (quatro) modalidades de certificação: certificado de “**Menção Honrosa**” dos trabalhos selecionados pela Banca Avaliadora para Pôster impresso e apresentação oral; pela **apresentação de Pôster impresso** dos trabalhos submetidos e aprovados no I CADEM UNINOVE BAURU, certificado pela

apresentação oral dos 48 trabalhos selecionados pela Banca avaliadora e certificado por trabalho **premiado na apresentação oral**;

2.8. A seleção dos trabalhos será realizada por uma **Banca Avaliadora**, composta por especialistas que exercem atividades pedagógicas e/ou na área de saúde e os **resultados desta seleção serão divulgados até dia 03 de Agosto de 2023** por meio de e-mail cadastrado no ato da inscrição aos relatores dos trabalhos selecionados e também divulgado pelo site oficial do evento no endereço eletrônico: <https://cadem.com.br/>;

2.8.1. A quantidade de integrantes da Banca avaliadora será definida pela Coordenação Científica de acordo com o número de trabalhos submetidos. **As expertises do avaliadores de cada área temática estarão em consonância com tipo/abordagem do estudo a ser avaliado**;

2.9. Caberá à Coordenação Científica avaliar, no aceite de cada trabalho, se a modalidade escolhida pelos autores para a apresentação do trabalho está de acordo com seu tema;

2.10. Serão **desconsiderados na avaliação** os trabalhos que:

- a) Não respeitarem o formato estabelecido pela Banca Avaliadora;
- b) Recebidos após a data limite para o envio ou em desacordo com a presente norma;
- c) Não tenha sido realizado o devido pagamento da taxa;

2.11. Os autores que submeterem seus trabalhos serão informados quanto ao resultado da seleção por e-mail, **a partir do dia 03 de Agosto**, podendo o resultado variar entre **“Aprovado” e “Negado”**. Os trabalhos aprovados serão divulgados também no site oficial do evento, através dos anáís.

2.12. Os trabalhos que **não seguirem as especificações** dos itens **2.2, 2.3, 2.4** não serão aceitos para avaliação.

3) CRONOGRAMA

<i>Congresso</i>	<i>18/08/2023 a 25/08/2023</i>
<i>Prazo para envio de trabalhos pelos autores</i>	<i>20/06/2023 a 10/07/2023</i>
<i>Correção dos trabalhos pela Banca Avaliadora</i>	<i>10/07/2023 a 01/08/2023</i>
<i>Divulgação do resultado dos trabalhos aprovados e dos 48 trabalhos selecionados para Apresentação oral presencial</i>	<i>03/08/2023 a 05/08/2023</i>
<i>Inscrições Congresso</i>	<i>10/07/2023 a 10/08/2023</i>
<i>Apresentação dos pôsteres impressos dos trabalhos aprovados;</i>	<i>20/08/2023</i>
<i>Apresentação oral no evento presencial;</i>	<i>24/08/2023 e 25/08/2023;</i>
<i>Classificação dos 3 melhores trabalhos e Cerimônia de Premiação</i>	<i>25/08/2023;</i>

4) DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos selecionados após a avaliação serão apresentados presencialmente nos dias **20, 24 e 25 de Agosto de 2023**, no período e local designado pela Comissão Científica do Congresso.

4.2. O(A) aluno(a) com trabalho aprovado para apresentação será informado sobre o local e a hora específica com até no máximo **3 dias de antecedência da apresentação**.

4.3. A apresentação presencial nos dias 24 e 25 de Agosto de 2023 deverão ser realizadas através de **apresentação de slides (estilo PowerPoint)**. Também deverá ser preparado o formato PDF dessa apresentação. Os dois arquivos (formato .ppt e formato PDF) deverão ser submetidos na Plataforma (site ou enviados por email) entre os dias **15 e 18 de Agosto**.

4.4. Sugere-se que a apresentação contenha:

- a) O título, os autores e a instituição no primeiro slide;
- b) Introdução;
- c) Metodologia (exceto para os estudos de relato de caso);
- d) Discussão;
- e) Resultados;
- f) Conclusão;
- g) Referências bibliográficas.

4.5. O tempo de apresentação será de **no mínimo 8 (oito) minutos, no máximo 10 minutos** e o tempo de arguição dos membros da Banca Avaliadora será de no máximo 5 (cinco) minutos.

4.6. A apresentação do trabalho deverá ser realizada pelo(a) aluno(a) de graduação que submeteu o trabalho como autor(a).

4.6.1. Ressalta-se que o(a) aluno(a) apresentador(a) poderá apresentar apenas 1 (um) trabalho no Congresso.

5) DAS REGRAS PARA FORMATAÇÃO DOS RESUMOS PARA POSTER

5.1. Os Resumos a serem submetidos deverão respeitar as normas de formatação apresentadas a seguir. Caso contrário, estarão excluídos do processo de avaliação;

5.2. O Resumo deverá ser redigido em **português do Brasil**, segundo as normas gramaticais e ortográficas vigentes;

5.3. O Resumo enviado deverá conter **nome e e-mail** do autor principal e co autores, bem como vinculação e nome da entidade de vínculo profissional ou estudantil.

5.3.1. Após aprovação pela Banca, **será enviado um template**, no email dos selecionados, para ser utilizado como base no resumo

5.4. O corpo do Resumo deverá possuir, no máximo, **400 palavras**, não sendo considerados na contagem o título, nome dos autores, filiação e as palavras-chave. O limite de palavras será avaliado segundo o site <https://www.invertexto.com/contador-caracteres;>

5.5. O Resumo deverá conter de **3 a 5 palavras-chave**, separadas por ponto e vírgula após o corpo do resumo, indexadas no Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): [https://decs.bvsalud.org/;](https://decs.bvsalud.org/)

5.6. O corpo do Resumo deverá seguir as **normas atuais de formatação da ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas): Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e parágrafos justificados em todas as páginas do trabalho;

5.7. As informações contidas no Resumo são de inteira responsabilidade dos autores, respondendo civil ou criminalmente em caso de plágio, informações incorretas, entre outros;

5.8. Deve-se elaborar um Pôster com todos os dados contidos no Resumo e com **estrutura conforme template e item 5.6 do Edital.**

6) NORMALIZAÇÃO DOS PÔSTERES

6.1. Todos os trabalhos inscritos e aprovados devem ser expostos sob a forma de Pôster no local de realização do **I CADEM UNINOVE BAURU**, ao longo do dia 20 de Agosto de 2023;

6.2. O Pôster deverá ser elaborado contendo apenas 1 slide na vertical (0,90m de largura x 1,20m de altura). O título deve estar escrito em letras maiúsculas e

centralizado. Abaixo do título (deixando uma linha de espaçamento) deverá estar o nome dos autores, separados por ponto e vírgula;

6.3. O título do trabalho no Pôster deve ser idêntico ao título do Resumo submetido;

6.4. As respectivas instituições de origem dos autores deverão ser citadas, conforme **o template disponibilizado**;

6.5. O autor correspondente, isto é, aquele responsável pela produção, impressão e exposição do Pôster é integralmente responsável pelo seu conteúdo.

8) DAS APRESENTAÇÕES ORAIS DOS MELHORES TRABALHOS

8.1. Os autores dos Trabalhos Científicos selecionados durante a avaliação pela Banca Avaliadora deverão realizar uma apresentação oral presencial do trabalho submetido com duração de, no mínimo, 8 minutos e de no máximo, 10 minutos. **Após isso, cada membro da Banca avaliadora terá 5 minutos para dúvidas**;

8.2. A ordem das apresentações será realizada segundo designação enviada por email aos selecionados.

8.3. A convocação acontecerá com até **10 (dez) dias de antecedência** da data da apresentação por meio do e-mail cadastrado na inscrição;

8.4. Ao submeter o trabalho, o autor declara estar ciente de que, caso seja um dos melhor avaliados, realizará a apresentação oral presencial no dia (24/08/2023 ou 25/08/2023), a partir das 14 horas, e, por isso, precisará ausentar-se das palestras do congresso que ocorrerão concomitantemente.

8.5. Apenas o autor principal poderá realizar a apresentação oral;

8.6. Para apresentação do trabalho, deverá ser elaborado um documento em PowerPoint (extensão ppt), em designer livre que contemple todos os tópicos do resumo;

8.7. A avaliação da apresentação oral dos 3 melhores trabalhos selecionados pela Banca Avaliadora será realizada em formulário padronizado, considerando os Critérios de Avaliação (vide anexo) com Escore de avaliação (vide anexo) para cada um dos itens;

8.8. A avaliação da apresentação oral será feita pelos membros da Banca avaliadora presentes no evento e, em caso de empate de notas, os critérios de desempate serão disponibilizados junto aos critérios de pontuação usados pela comissão avaliadora ao email dos autores **com trabalhos aprovados**.

9) DA COMISSÃO DE PRÊMIOS DO I CADEM

9.1. Compõem a comissão de prêmios do I CADEM:

9.1.1. A **Comissão Organizadora do I CADEM**, responsável pelas premiações científicas e Menção Honrosa.

9.1.2. A **Comissão Avaliadora da apresentação oral**, é responsável por definir os vencedores dos prêmios: Prêmios de 1º, 2º e 3º lugares. A Comissão Avaliadora do I CADEM da Premiação será composta por docentes expertises das respectivas áreas que fazem parte da Universidade Nove de Julho.

a) Compete à Comissão Avaliadora avaliar os trabalhos e a apresentação oral dos concorrentes aos prêmios.

b) As decisões da Comissão Avaliadora são de caráter único, soberano e irrevogável.

c) Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora permanecerão sob sigilo absoluto, sendo divulgados somente no dia da apresentação do trabalho.

10) DOS PRÊMIOS

10.1. Compõem os prêmios do I CADEM:

10.1.1. A primeira colocação receberá o prêmio "**Virmond**", destinado ao trabalho com a maior pontuação (1º Lugar) dentro da categoria de submissão de trabalhos para apresentação oral;

10.1.2. A segunda colocação receberá o prêmio “**Lastoria**”, destinada para os trabalhos com a segunda maior pontuação (2º Lugar) dentro da categoria de submissão de trabalhos para apresentação oral;

10.1.3. A terceira colocação receberá o prêmio “**Marafiotti**”, destinada ao trabalho com a terceira maior pontuação dentro da categoria de submissão de trabalhos para apresentação oral;

10.2. Os vencedores serão divulgados no dia 25 de Agosto, conforme a programação do evento.

11) CERTIFICAÇÃO

11.1. Será conferida premiação ao primeiro, segundo e terceiros colocados na categoria Trabalho Científico, após a apresentação oral e classificação dos Resumos pela Banca Avaliadora;

11.2. Os prêmios serão divulgados posteriormente à publicação deste Edital no site oficial, após a nomeação dos trabalhos selecionados;

11.3. Dependendo do tipo do estudo, alguns critérios poderão ser substituídos, por decisão da Banca avaliadora, por outros que sejam mais adequados para a avaliação, **de forma que não haja prejuízo na nota final de nenhum trabalho;**

11.4. Todos os trabalhos apresentados sob a forma de Pôster ou apresentados oralmente no evento receberão certificado, conforme descrito no item 2.7 do edital;

11.5. Haverá publicação da coleção de Resumos sob formato Anais de Congresso no site do I CADEM UNINOVE BAURU;

11.6. O autor correspondente deverá assegurar **total concordância com a publicação dos anais do I CADEM UNINOVE BAURU** ao preencher o documento de inscrição disponível no site;

11.7. Os Resumos para publicação nos Anais do I Congresso Acadêmico de Medicina da Universidade Nove de Julho de Bauru - I CADEM 2023, serão avaliados criteriosamente pela Banca avaliadora por meio de critérios independentes da aprovação para exposição no Congresso.

12) CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;

12.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora.



CADEM

ANEXO 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PUBLICAÇÃO EM ANAIS

Eu _____, portador do
CPF _____ e autor correspondente do () trabalho científico:

_____ autorizo a publicação deste trabalho no "Livro de Resumos" do I Congresso Acadêmico de Medicina da Uninove Bauru – I CADEM UNINOVE BAURU.

Assinatura do autor correspondente

Assinatura do orientador

CADEM